# MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO SERVIÇO DE DÉBITO EM CONTA DA CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

2021





# **SUMÁRIO**

1.	Apr	esentação	1
1.	.1.	Propósito	1
1.	.2.	Público Alvo	1
2.	Intr	odução	2
2.	.1.	Visão Geral das funcionalidades	2
2.	.2.	Fluxo de Dados	2
2.	.3.	Permissão de Acesso	2
3.	Ace	sso ao SGP	3
4.	Rea	lizando as atividades	4
4.	.1.	Solicitar Débito em Conta	4
4.	.2.	Alterar Débito em Conta	B
4.	.3.	Excluir Débito em Conta1	2
4.	.4.	Consulta do Processo de Débito em Conta10	6
5.	Info	rmações Importantes	C



# 1. Apresentação

### 1.1. Propósito

Esse documento tem por finalidade demonstrar as funcionalidades e utilização dos recursos disponíveis referentes ao Serviço de Débito em Conta da Contribuição Associativa, localizado no Sistema de Gestão de Processos (SGP), dentro de Ambiente de Operação da CCEE.

### 1.2. Público Alvo

Agentes que necessitam realizar as atividades relacionadas ao Serviço de Débito em Conta da Contribuição Associativa.

**Atenção:** Esta funcionalidade só é factível quando o Agente responsável pela Contribuição Associativa indicar dados bancários de mesmo CNPJ do Agente aderido.

Por exemplo, quando há uma matriz e filial, se o responsável pela Contribuição Associativa for a matriz o CNPJ indicado deve ser o da matriz. Se o responsável for a filial, o CNPJ indicado deve ser da filial.



# 2. Introdução

#### 2.1. Visão Geral das funcionalidades

O Agente que necessite incluir, modificar ou cancelar o Débito em conta, deverá acessar o Ambiente de Operações da CCEE, e utilizar o SGP - Sistema de Gestão de Processos, conforme será demonstrado neste manual.

### 2.2. Fluxo de Dados

As informações inseridas nessas atividades do SGP serão objeto de análise pela CCEE através de validações e acompanhamento.

## 2.3. Permissão de Acesso

Representante CCEE ou Representante Legal.



## 3. Acesso ao SGP

Após acessar o Ambiente de Operações da CCEE com *login* e senha, localize o SGP (*Figura* 1).

Bem-vindo Explore, inicie suas atividades e organize seus acessos principais com alguns cliques	
Recolher	Q
SGP Processos do BPM Mais Acessados	
✓ Menu de acessos	

Figura 1 - Acesso ao SGP



# 4. Realizando as atividades

#### 4.1. Solicitar Débito em Conta

Para iniciar o processo de Solicitação de Débito em Conta da Contribuição Associativa, o Agente deverá acessar o menu de acessos do sistema **SGP**, e selecionar "Iniciar Processos" (*Figura 2*).

	SGP Processos do BPM		
N	Portal SGP		=
F	Iniciar Processos		1
	Consultar Processos		
	∧ Menu d	e acessos	

Figura 2 – Iniciar Processos

Em seguida selecione o processo Débito em Conta e clique em selecionar (a) (Figura 3).

≡ \$ccee	
Abertura de Processos	
Inicie um novo processo no SGP	
Processo	Selecionar
	а
Recolher	

Figura 3 - Selecionar Débito em Conta

Clique na seta (b), e selecione o agente na lista, e depois clique em "Avançar" (c) (Figura 4).



≡ \$ccee
Instruções de Utilização (clique para expandir)
Selecione o Agente
Razão Social Sigla CNPJ Cancelar Avançar→ b C

Figura 4 - Seleção de Agentes

Na tela seguinte (*Figura 5*), o Agente deverá informar os dados bancários e aceitar o termo de Adesão ao débito em conta.

≡ \$ccee	🌲 🌯	<b>e</b> Usuário
Informações do Agente		<b>^</b>
Razão Social Sigla CNPJ		
Dados Bancários para Cadastro do Débito em Conta		
Número     Banco     Agência     Dígito     Conta Corrente     Dígito       000     BANCO     Image: Second Se		
Condições para Adesão ao Débito em Conta		
<ul> <li>Autorização para Débito em Conta:         <ul> <li>A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE está autorizada a efetuar o DÉBITO EM CONTA referente à contribuição associativa na conta acima indicada, por meio de 2. O DEBITO EM CONTA acorrerá no 20° D.U. (vigesimo dia útil) do més. Podendo, em casos específicos, acontecer no més seguinte ao vigente, em razão do calendário de feriados na 3. A conta corrente indicada pelo Associado deverá dispor de saldo suficiente para liquidação integral do pagamento no início do expediente bancário na data de vencimento.</li> <li>É de responsabilidade do Associado acompanhamento do DÉBITO EM CONTA em sua conta corrente. Não ocorrendo o débito na data programada, o agente poderá utilizar o bole exclusivo do agente do site da CCEE, para realizar o pagamento de sua obrigação dentro do prazo de vencimento.</li> <li>Caso não ocorra o pagamento da obrigação até a data de vencimento, o Associado deverá extrair um novo boleto atualizado, com os encargos financeiros referentes ao pagamento boleto disponível no site do Banco Bradesco S/A.</li> <li>Ressalta-se que, de acordo com a Resolução Normativa Aneel 545/2013, o não pagamento de contribuição associativa poderá constituir descumprimento de obrigação e dar início a 7. O Associado declara que a sua representação está de acordo com os seus instrumentos societários vigentes, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade a sua correta e fiel re presente solicitação.</li> </ul> </li> <li>O Associado declara que leu e está de concordo com as condições acima listadas.</li> </ul>	<ul> <li>Banco Bradesco S/A acionals.</li> <li>to de cobrança, dispo fora do prazo, por mei o processo de desliga presentação perante a</li> </ul>	nível no espaço o da 2º via de mento. CCEE para a
	Voltar Canc	əlar Concluir 🗸
Solicitar Débito em Conta	2021 09:00	🗲 Devolver



Informe os dados bancários para cadastro do Débito em Conta (Agência e Dígito (d), assim como Conta Corrente e Dígito (e)) (*Figura 6*).

\* Não será permitida a inclusão de Contas de Custódia. O SGP bloqueará inclusões que possuam essa condição.

\*É importante ressaltar que os dados informados são de responsabilidade do Agente.



#### Solicitar Débito em Conta | Vencimento: 5 de julho de 2016 09:00

#### Instruções de Utilização (clique para expandir)

Nesta atividade o usuário deverá realizar as seguintes tarefas:

- · Informe os dados bancários para o cadastro do Débito em Conta.
- · Marque a opção indicando que você leu e concorda com o Termo de Adesão ao Débito em Conta.

a Tão Cooial	field	CNDI				
	CP	7464				
dX.	UN	1404			_	
adaa Band	órios pa	ra Cadaatra da I	lábito om	Conto	d	_
auos banu	sarius pa	ra Cauasiro uo i	vebilo em	Conta		
						e

Figura 6 - Dados da Conta e Termo de Adesão

Após preencher os dados, é necessário ler e concordar com o Termo de Adesão ao Débito em Conta. Para isso, clique no *checkbox* em destaque **(f)** (*Figura 7*).

Clique em "Concluir" para continuar, "Cancelar" para cancelar o processo, ou em "Voltar", para voltar à tela de seleção de Agentes.

Condições para Adesão ao Débito em Conta	
<ul> <li>Autorização para Débito em Conta:</li> <li>1. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE está autorizada a efetuar o DÉBITO EM CONTA referente à contribuição associativa na conta acima indicada, por me</li> <li>2. O DÉBITO EM CONTA ocorrerá no 20° D.U. (vigésimo dia útil) do més. Podendo, em casos específicos, acontecer no més seguinte ao vigente, em razão do calendário de feriad</li> <li>3. A conta corrente indicada pelo Associado deverá dispor de saldo suficiente para liquidação integral do pagamento no inicio do expediente bancário na data de vencimento.</li> <li>4. É de responsabilidade do Associado o acompanhamento do DÉBITO EM CONTA em sua conta corrente. Não ocorrendo o débito na data de vencimento.</li> <li>5. Caso não ocorra o pagamento da obrigação até a data de vencimento, o Associado deverá extrair um novo boleto atualizado, com os encargos financeiros referentes ao pagame boleto disponível no site do Banco Bradesco S/A.</li> <li>6. Rescuênce on ue, de acordo com a Resolução Normativa Aneel 545/2013, o não pagamento de contribuição associativa poderá constituir descumprimento de obrigação et a da corrdo com os seus instrumentos societários vigentes, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade a sua correta e figução.</li> <li>O Associado de ue está de concordo com as condições acima listadas.</li> </ul>	o do Banco Bradesco S/A. 25 nacionais. boleto de cobrança, disponível no espaço nto fora do prazo, por melo da 2º via de io ao processo de desligamento. al representação perante a CCEE para a
	Voltar Cancelar Concluir
Solicitar Débito em Conta	03/2021 09:00





A tarefa não aparecerá mais no menu "Minhas tarefas" do Sistema SGP, e após análise da solicitação pela CCEE, os representantes receberão uma notificação nos endereços de e-mail indicados cadastrados, com o seguinte conteúdo:

Prezado(a),

Informamos a abertura do processo nº \_\_\_\_\_ referente ao pedido de inclusão de Débito em Conta para pagamento de Contribuição Associativa solicitada pelo agente \_\_\_\_\_.

Para esclarecer eventuais dúvidas ou solicitar mais informações entre em contato com a Central de Atendimento: 0800-881-2233 ou atendimento@ccee.org.br.

Atenciosamente, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

Quando o processo de solicitação for concluído, outra notificação será enviada por e-mail, conforme modelo abaixo:

Prezado(a),

Informamos a conclusão do processo nº \_\_\_\_\_ referente ao pedido de inclusão de Débito em Conta para pagamento de Contribuição Associativa solicitada pelo agente \_\_\_\_\_.

O processo de envio mensal dos boletos não sofrerá nenhuma alteração. Os mesmos serão disponibilizados para extração por meio do Espaço Exclusivo dos agentes via o site da CCEE e também serão encaminhados para o e-mail do Representante Financeiro ou Representante CCEE cadastrado no Módulo de Agentes.

A CCEE ressalta que é de responsabilidade do agente o acompanhamento do Débito em Conta em sua conta corrente. Não ocorrendo o débito na data programada o agente poderá utilizar o boleto de cobrança, disponibilizado, para realização do pagamento de sua obrigação dentro do prazo de vencimento.

Para esclarecer eventuais dúvidas ou solicitar mais informações entre em contato com a Central de Atendimento: 0800-881-2233 ou atendimento@ccee.org.br.

Atenciosamente,

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE



#### 4.2. Alterar Débito em Conta

Para Alterar o cadastro de débito em conta, acesse o SGP e no Menu lateral da tela inicial do SGP, clique sobre "Portal SGP" (g) (*Figura 8*).

SGP Processos do BPM	g
Portal SGP	
F Iniciar Processos	2
Consultar Processos	
∧ Menu de	e acessos

Figura 8 - Portal SGP

Será aberto uma nova tela, onde o Agente deve selecionar "Débito em Conta" (h), conforme *Figura 9*.



Figura 9 - Menu Lateral do Sistema SGP



Na tela de seleção de agentes, selecione um agente (i) que já possua o débito em conta cadastrado e clique em "Avançar" (j) (*Figura 10*).



Figura 10 - Seleção de Agentes

A próxima tela (*Figura 11*) mostra os dados cadastrados do agente. Clique em "Alterar Débito em Conta" (k) para prosseguir, ou em "Voltar" (l), para retornar à tela de seleção de agentes.

Solicitar Débito em Conta	
Instruções de Utilização (clique para expandir)	
Informações do Agente	
Razão Social Sigla CNPJ AE AE 998609	
Cadastro Atual para Débito em Conta	
Número Banco Agência Dígito Conta Corrente Dígito 237 BRADESCO 1234 5 678910 1	
Selecione a opção desejada	
O Agente selecionado já possuí dados bancários cadastrados para Débito em Conta. Excluir Débito em Conta Alterar Débito em Conta → k	Voitar

Figura 11 - Alterar Débito em Conta



Na tela seguinte (*Figura 12*), o Agente deverá informar os novos dados bancários e aceitar o termo de Adesão ao débito em conta.

Clique sobre as "Instruções de Utilização" (m) para verificar quais tarefas devem ser realizadas.

A tela mostra os atuais dados bancários cadastrados (n).

Informe os novos dados bancários para cadastro do Débito em Conta (Agência e Dígito, assim como Conta Corrente e Dígito (o)).

\* Não será permitida a inclusão de Contas de Custódia. O SGP bloqueará inclusões que possuam essa condição.

\*É importante ressaltar que os dados informados são de responsabilidade do Agente.

Solicita	r Débito (	em Conta 💿		_			
Instruções	de Utiliza	ção (clique para ex	(pandir)	۱ <b>)</b>			
Informaçõe	es do Agei	nte					
Razão Social AE	<b>Sigla</b> AE	CNPJ 998609					
Cadastro A	Atual para	Débito em Conta					
Número 237	Banco BRADESCO	<b>Agência Dígito</b> 1234 5	Conta Corrente Dí 678910 1	<sup>gito</sup> n			
Dados Ban	ncários par	ra Cadastro do Dél	bito em Conta				
Número 237	Banco BRADESCO	* Agência	* Dígito	* Conta Corrente	* Dígito	<b>∽</b>	

Figura 12 - Inserir novos dados bancários

Após preencher os dados, é necessário ler e concordar com o Termo de Adesão ao Débito em Conta. Para isso, clique no *checkbox* em destaque (p).

Clique em avançar para continuar, cancelar para cancelar o processo, ou em voltar, para voltar à tela de seleção de Agentes (q) (*Figura 13*).



#### Condições para Adesão ao Débito em Conta

#### Autorização para Débito em Conta:

- 1. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE está autorizada a efetuar o DÉBITO EM CONTA referente à contribuição associativa na conta acima indicada, por meio
- do Banco Bradesco S/A. 2. O DÉBITO EM CONTA ocorrerá no 20° D.U. (vigésimo dia útil) do mês. Podendo, em casos específicos, acontecer no mês seguinte ao vigente, em razão do calendário de feriados
- nacionais 3. A conta corrente indicada pelo Associado deverá dispor de saldo suficiente para liquidação integral do pagamento no início do expediente bancário na data de vencimento
- 4. É de responsabilidade do Associado o acompanhamento do DÉBITO EM CÓNTA em sua conta corrente. Não ocorrendo o débito na data programada, o agente poderá utilizar o boleto de cobrança, disponível no espaço exclusivo do agente do site da CCEE, para realizar o pagamento de sua obrigação dentro do prazo de vencimento. 5. Caso não ocorra o pagamento da obrigação até a data de vencimento, o Associado deverá extrair um novo boleto atualizado, com os encargos financeiros referentes ao
- pagamento fora do prazo, por meio da 2º via de boleto disponível no site do Banco Bradesco S/A. 6. Ressalta-se que, de acordo com a Resolução Normativa Aneel 545/2013, o não pagamento de contribuição associativa poderá constituir descumprimento de obrigação e dar
- início ao processo de desligamento.
- 7. O Associado declara que a sua representação está de acordo com os seus instrumentos societários vigentes, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade a sua correta e fiel representação perante a CCEE para a presente solicitação.

p Voltar Cancelar C	ncluir

Figura 13 - Condições para adesão ao Débito em Conta

A tarefa não aparecerá mais no menu "Minhas tarefas" do Sistema SGP, e após análise da solicitação pela CCEE, os representantes receberão uma notificação nos endereços de e-mail indicados cadastrados, com o seguinte conteúdo:

#### Prezado(a),

Informamos a abertura do processo nº \_\_\_\_\_ referente ao pedido de alteração de Débito em Conta para pagamento de Contribuição Associativa solicitada pelo agente \_\_\_\_\_

Para esclarecer eventuais dúvidas ou solicitar mais informações entre em contato com a Central de Atendimento: 0800-10-00-08 ou atendimento@ccee.org.br.

Atenciosamente, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Quando o processo de alteração for concluído, outra notificação será enviada por e-mail, conforme modelo abaixo:



## Prezado(a),

Informamos a conclusão do processo nº \_\_\_\_\_ referente ao pedido de alteração de Débito em Conta para pagamento de Contribuição Associativa solicitada pelo agente \_\_\_\_\_

O processo de envio mensal dos boletos não sofrerá nenhuma alteração. Os mesmos serão disponibilizados para extração por meio do Espaço Exclusivo dos agentes via o site da CCEE e também serão encaminhados para o e-mail do Representante Financeiro ou Representante CCEE cadastrado no Módulo de Agentes.

A CCEE ressalta que é de responsabilidade do agente o acompanhamento do Débito em Conta em sua conta corrente. Não ocorrendo o débito na data programada o agente poderá utilizar o boleto de cobrança, disponibilizado, para realização do pagamento de sua obrigação dentro do prazo de vencimento.

Para esclarecer eventuais dúvidas ou solicitar mais informações entre em contato com a Central de Atendimento: 0800-10-00-08 ou atendimento@ccee.org.br.

Atenciosamente,

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

#### 4.3. Excluir Débito em Conta

Para realizar a ação de excluir o cadastro de débito em conta, acesse o "Portal SGP" conforme mostrado na *Figura 8* previamente, e no menu lateral da tela, clique sobre "Débito em Conta" (r) (Figura 14).



Figura 14 - Menu Lateral do Sistema SGP



Na tela de seleção de agentes, selecione um agente (s) que já possua o débito em conta cadastrado e clique em avançar (t) (*Figura 15*).

Solicitar Débito em Conta 📼	Solicitar Débito em Conta 💿
Instruções de Utilização (clique para expandir) Selecione o Agente Razão Social Sigla CNPJ	Instruções de Utilização (clique para expandir) Selecione o Agente Razão Social Sigla CNPJ
AGENTE 3993 AGENTE 5841 AGENTE 5874 AGENTE 7587 AGENTE 6841 AGENTE 2135	Cancelar Avançar →

Figura 15 - Seleção de Agentes – excluir débito em conta

A próxima tela (*Figura 16*) mostra os dados cadastrados do agente. Clique em Excluir Débito em Conta (u) para prosseguir, ou em voltar, para retornar à tela de seleção de agentes.

Solicitar Débito em Conta 💿	
Instruções de Utilização (clique para expandir)	
Informações do Agente	
Razão Social Sigla CNPJ AE: AE 0299860	
Cadastro Atual para Débito em Conta	
Número Banco Agência Dígito Conta Corrente Dígito 237 BRADESCO 1234 5 678910 1	
Selecione a opção desejada	
O Agente selecionado já possuí dados bancários cadastrados para Débito em Conta.           Excluir Débito em Conta         Alterar Débito em Conta →	
u	oltar

Figura 16 - Excluir Débito em Conta



Um pedido de confirmação será mostrado (*Figura 17*). Clique em "Sim" (v) para confirmar ou em "Não" (x) para cancelar o pedido de exclusão.



Figura 17 - Confirmar Exclusão

A tarefa não aparecerá mais no menu "Minhas tarefas" do Sistema SGP, e após análise da solicitação pela CCEE, os representantes receberão uma notificação nos endereços de e-mail indicados cadastrados, com o seguinte conteúdo:

#### Prezado(a),

Informamos a abertura do processo nº \_\_\_\_\_ referente ao pedido de exclusão de Débito em Conta para pagamento de Contribuição Associativa solicitada pelo agente \_\_\_\_\_.

Para esclarecer eventuais dúvidas ou solicitar mais informações entre em contato com a Central de Atendimento: 0800-10-00-08 ou atendimento@ccee.org.br.

Atenciosamente, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Quando o processo de exclusão for concluído, outra notificação será enviada por e-mail, conforme modelo abaixo:



### Prezado(a),

Informamos a conclusão do processo nº \_\_\_\_\_ referente ao pedido de exclusão de Débito em Conta para pagamento de Contribuição Associativa solicitada pelo agente \_\_\_\_\_.

O processo de envio mensal dos boletos não sofrerá nenhuma alteração. Os mesmos serão disponibilizados para extração por meio do Espaço Exclusivo dos agentes via o site da CCEE e também serão encaminhados para o e-mail do Representante Financeiro ou Representante CCEE cadastrado no Módulo de Agentes.

A CCEE ressalta que é de responsabilidade do agente o acompanhamento do Débito em Conta em sua conta corrente. Não ocorrendo o débito na data programada o agente poderá utilizar o boleto de cobrança, disponibilizado, para realização do pagamento de sua obrigação dentro do prazo de vencimento.

Para esclarecer eventuais dúvidas ou solicitar mais informações entre em contato com a Central de Atendimento: 0800-10-00-08 ou atendimento@ccee.org.br.

Atenciosamente,

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE



#### 4.4. Consulta do Processo de Débito em Conta

Após o envio dos dados à CCEE, é possível consultar o Status da Solicitação.

Caso o usuário queria consultar o status do processo, é possível realizar esta ação ao selecionar "Consultar Processos" conforme ilustra a *Figura 18*, e em seguida selecionar o processo "Débito em Conta" (z), e clicar em Selecionar (A) (*Figura 19*).

1	SGP Processos do BPM		
N F	Portal SGP Iniciar Processos		1
	Consultar Processos		
	A Menu de	e acessos	

Figura 18 - Consultar Processos



Figura 19 - Consultar processo de Débito em Conta



A tela de consulta se abrirá. É possível realizar a consulta por Sigla, CNPJ e Número do Processo (ac). (*Figura 20*)

Sigla	CNPJ	Número do Processo	
Data Situação do Process	o	Data Fim	16
Consultar	Limpar		

Figura 20 - Consulta Sigla, CNPJ e Número do Processo

Também é possível utilizar as datas de início e fim como parâmetros da pesquisa. Clique na lista (ad) para selecionar as opções (solicitação, análise e inconsistência), e depois preencha as datas de início e fim (ae) (manualmente, ou clicando sobre o ícone do calendário (af)). (*Figura 21*)



Figura 21 - Consultar Datas

E por fim, é possível consultar pela situação do processo. Clique na lista (ag) e selecione (Em Análise, Cadastrado, Inconsistente ou Excluído) (*Figura 22*).



Consultar Débito	em Conta		
Sigla	CNPJ	Número do Processo	
Data	Data Inicio	Data Fim	18
Situação do Processo	ag		
Em Análise			
Cadastrado			
Inconsistente			
Excluído			

Figura 22 - Consulta Situação do Processo

Com o(s) campo(s) preenchido(os), clique no botão Consultar (ah) para realizar a pesquisa, ou no botão limpar (ai), para apagar os campos já preenchidos (*Figura 23*).

**Obs:** É necessário que pelo menos um dos campos tenha sido preenchido para realizar a pesquisa.

Inicio	Da	ata Fim	
	15		
	_	_	

Figura 23 - Botão Consultar

O sistema retornará uma lista com os resultados da pesquisa, selecione um resultado clicando no ícone da lista (aj) e, caso queira ver os detalhes do processo, clique no botão Visualizar (ak) (*Figura 24*).



Sigia C S HIG C AE C CIT IIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIII	NPJ  0295  00127  8880  186  10   20   100   Todos	Tipo processo Alteração do Débito em Conta Adesão ao Débito em Conta Adesão ao Débito em Conta	Status         Cadastrado         Cadastrado         Cadastrado         Cadastrado	Data Inicio           28/06/2016           24/06/2016           28/06/2016	Data Fim         28/08/2016           24/06/2016         2           27/06/2016         1           27/06/2016         1
Sigla         C           S HIG         I           AE         I           CIT         I           VIG         I	NPJ	Tipo processo Alteração do Débito em Conta Adesão ao Débito em Conta Adesão ao Débito em Conta Adesão ao Débito em Conta	Status       Cadastrado       Cadastrado       Cadastrado       Cadastrado	Data Inicio           28/06/2016           24/06/2016           28/06/2016           24/06/2016	Data Fim         28/06/2016         4         2         4         4         1         2 <th2< th=""> <th2< th="">         2</th2<></th2<>
SHIG AE CIT VIG	0295 00127 8880 186 10   20   100   Todos	Atteração do Debito em Conta Adesão ao Débito em Conta Adesão ao Débito em Conta Adesão ao Débito em Conta	Cadastrado Cadastrado Cadastrado Cadastrado Cadastrado Cadastrado	2809/2016 24/06/2016 24/06/2016	2909/2016 24/06/2016 28/06/2016 27/06/2016 i∢ ∢ 1 2
AE CIT I I I I I I I I I I I I I I I I I I	00127 8880 186 10   20   100   Todos	Adesão ao Débito em Conta Adesão ao Débito em Conta Adesão ao Débito em Conta	Cadastrado Cadastrado Cadastrado Cadastrado Cadastrado	24/06/2016 28/06/2016	2406/2016 28/06/2016 27/06/2016 (4 < 1 2
	8880 186 10   20   100   Todos	Adesão ao Débito em Conta Adesão ao Débito em Conta	Cadastrado Cadastrado	2806/2016	2806/2016 27/06/2016 H 4 1 2
	186 10   20   100   Todos	Adesão ao Debito em Conta		2406/2016	
	10   20   100   Todos				4 <b>4 1</b> 2
Processo	Sigla				
	S HIG				
	AE				
	CIT				
	VIG				
	Processo	Processo     Sigla       S HIG     AE       CIT     VIG	Processo Sigla S HIG AE CIT VIG	Processo       Sigla         S HIG       AE         CIT       VIG	Processo       Sigla         S HIG       AE         CIT       VIG

Figura 24 - Resultados da Pesquisa



# 5. Informações Importantes

- Não será permitida a inclusão de Contas de Custódia. O SGP bloqueará inclusões que possuam essa condição.
- Esta funcionalidade só é factível quando o Agente responsável pela Contribuição Associativa indicar dados bancários de mesmo CNPJ do Agente aderido.
- O prazo para respostas das solicitações no SGP é de 5 dias úteis.
- É importante ressaltar que os dados informados são de responsabilidade do Agente.
- Caso ocorra alguma inconsistência na solicitação, como por exemplo dados inválidos (agência, conta corrente ou dígito verificador incorreto), uma notificação será enviada por e-mail, conforme modelo abaixo:

Prezado(a),

Informamos a ocorrência de inconsistência no cadastro do processo de Débito em Conta nº \_\_\_\_\_ para o agente \_\_\_\_\_.

De acordo com as informações do banco gestor (Banco Bradesco) foram verificadas as seguintes inconsistências:

Dados inválidos (agência, conta corrente ou dígito verificador incorreto)

Para esclarecer eventuais dúvidas ou solicitar mais informações entre em contato com a Central de Atendimento: 0800-10-00-08 ou atendimento@ccee.org.br.

Atenciosamente, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE



"O presente material foi elaborado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e possui, única e exclusivamente, finalidade didática como forma de apoio nos cursos e treinamentos ministrados por esta Câmara. A CCEE não se responsabiliza, em qualquer hipótese e sob qualquer condição, por eventuais estudos, projeções, negociações e/ou qualquer outro tipo de utilização, seja para fins comerciais ou não, com fundamento nos dados constantes do presente material.

Da mesma forma, eventuais diplomas legais e/ou regulatórios disponibilizados e/ou citados no decorrer dos manuais e materiais didáticos, cursos e treinamentos ministrados pela CCEE são utilizados com finalidade única de auxiliar e fundamentar o entendimento, não representando, em hipótese alguma, visão ou interpretação institucional da CCEE em relação às normas regulatórias que regem o setor.

A CCEE não se responsabiliza, ainda, em qualquer hipótese, quanto à atualização do teor e/ou vigência dos diplomas legais/regulatórios utilizados no decorrer dos cursos ministrados, dos manuais e de outros materiais didáticos. Informações em relação ao teor e vigência de tais normas deverão ser verificadas junto à imprensa oficial."